



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**



EDITAL Nº 009, de 25 DE JUNHO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012

**Cancelamento e Re Convocação para Provas Objetivas,
Cargos Gestor de Recursos Humanos e PEB II Educação Especial**

O Prefeito Municipal de Guarás, Estado de São Paulo, e a Assessorarte Serviços Técnicos Especializados, empresa responsável pela realização da prova objetiva do Concurso Público nº 001/2012, fazem saber que fica cancelada a Prova Objetiva para os empregos **44 - Gestor de Recursos Humanos e 49 - PEB II Ensino Fundamental - Educação Especial**, realizadas em 24 de junho de 2012.

1 - DA ANULAÇÃO

1.1- Após a análise dos questionamentos elaborados por alguns candidatos concorrentes aos empregos supra citados, constantes nas atas de realização das provas objetivas, foi detectado que a composição das questões específicas (em partes para o emprego 49 - Gestor de Recursos Humanos) não atendia o conteúdo programático publicado no Anexo II do Edital de Abertura, Programa de Provas. Após reunião entre a Comissão Coordenadora do Concurso Público e a empresa organizadora, faz-se saber que fica anulada a prova objetiva para todos os candidatos inscritos nos empregos 44 - Gestor de Recursos Humanos e 49 - PEB II Ensino Fundamental - Educação Especial.

1.2- Desta forma, o presente edital também resolve convocar todos os candidatos inscritos nos referidos empregos para a realização de prova objetiva a ocorrer no dia **01 de julho de 2012, na escola EE "Marechal Rondon"**, sito à Rua Campos Sales, s/nº - Centro - Guarás, sendo a abertura dos portões para acesso dos candidatos às 08h30, e fechamento às 09h00, para início das provas.

2 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

2.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

2.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

2.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão, impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

2.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com os itens 5.5 e 5.5.1 do Edital de Abertura Completo (ex.: RG e Carteira de Nacional de Habilitação);

2.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

2.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas.

2.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos.

2.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se.

2.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões.

3 - DO CRONOGRAMA DE EVENTOS PARA OS EMPREGOS

3.1- Devido a anulação da prova objetiva já realizada para os empregos 44 - Gestor de Recursos Humanos e 49 - PEB II Ensino Fundamental - Educação Especial, novo cronograma de eventos das etapas faltantes é o que segue:

EVENTO	DATA
...	...
Realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos ¹	01/07/2012
Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas e Resultado Final Preliminar (site-internet) ²	01/07/2012
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas e do Resultado Final Preliminar	02 e 03/07/2012
Retificação do Gabarito Oficial e do Resultado Final (se houver)	06/07/2012
Homologação do Concurso Público	06/07/2012

Observação 1: Os documentos referentes à prova de títulos já entregues no dia 24 de junho de 2012, não precisam ser entregues novamente, sendo os documentos já entregues válidos para a apuração da nota da prova de títulos para os cargos em questão.

Observação 2: O Resultado Final preliminar será elaborado com base no gabarito oficial **sem a análise de recursos** protocolados durante a realização das provas objetivas no dia 01 de julho de 2012. Caso haja recursos ou questionamentos referentes as questões das provas objetivas, estes serão analisados e respondidos, sendo o seu resultado divulgado no edital para tal finalidade, bem como qualquer retificação oriunda de tais deferimentos dos recursos publicados nos editais de retificação, seja do gabarito oficial, seja do resultado final

Guará, 25 de junho de 2012.

Marco Aurélio Migliori
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

Carlos Alberto Vieira Dutra
Secretário de Administração